



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS NOVA VENÉCIA

PORTARIA Nº 257, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza afastamento para participar em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país, em nível de Doutorado.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3280, de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Processo nº 23159.000315/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento de EMANUEL CARVALHO DE ASSIS, matrícula SIAPE 2150395, a partir de 05.09.2019, pelo período de 24 meses, para realização de curso de Pós-Graduação em Agroquímica, em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Viçosa, na cidade de Viçosa/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA
Diretor-Geral